

**Resolução nº 05/2025
De 24 de março de 2025**

AUTORIZA O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, A SE AUSENTAR PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS DA ABEP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a competência do CONAD/EMGETIS para conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Empresa, inclusive a título de férias, na forma do art. 59, inciso XX, do Estatuto Social da EMGETIS;

CONSIDERANDO a relevância da participação e representação da EMGETIS nos eventos da ABEP - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o Calendário anual de 2025 da ABEP - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a se ausentar para participar dos eventos da **ABEP - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação**, nos períodos definidos no Calendário anual dos eventos de 2025, sem ônus para a EMGETIS e sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 24 de março de 2025.

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do CONAD/EMGETIS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QG00-O1TX-LUYQ-02QE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Pereira de Andrade Junior ***76742*** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 24/03/2025 13:56:23 (Docflow)

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 03/2025, de 13/03/2025 do **CONAD/EMGETIS** - Destituir o Senhor **JOÃO JOSÉ SOUZA PEREIRA** do cargo de Diretor-Presidente da Diretoria Executiva da EMGETIS, com vigência a partir de 12 de março de 2025 e Eleger o Senhor **BRÁULIO JOAQUIM DE ABREU NETO** ao cargo de Diretor-Presidente da Diretoria Executiva da EMGETIS, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Extrato da Resolução nº 04/2025, de 24/03/2025 do **CONAD/EMGETIS** - Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor Presidente da EMGETIS, designa o Diretor de Administração e Finanças, **FABRIZIO PEREIRA DANTAS SILVESTRE**, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor Presidente da EMGETIS, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Extrato da Resolução nº 05/2025, de 24/03/2025 do **CONAD/EMGETIS** - Autorizar o Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a se ausentar para participar dos eventos da ABEP - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos períodos definidos no Calendário anual dos eventos de 2025, sem ônus para a EMGETIS e sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025.

Extrato da Resolução nº 06/2025, de 24/03/2025 do **CONAD/EMGETIS** - Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da EMGETIS, para deliberação da seguinte matéria: Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração (Art. 18, V, do Estatuto Social da EMGETIS), fixado o **dia 03 de abril de 2025, às 09 h (nove horas)**, para a realização da Assembleia Geral de que trata o artigo antecedente.

Fapitec



EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

Processo:	81/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratado:	MCE Empreendimentos LTDA, CNPJ 33.722.237/0001-35.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 35.898,92 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 1 de abril de 2025, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	19 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO.
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE (FUNCAP/SE)
CREDENCIAMENTO Nº 0030/2025**

A Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe (FUNCAP/SE), entidade pública vinculada ao Governo do Estado de Sergipe, torna público o Chamamento Público para Credenciamento de Músicos, Cantores, Bandas e/ou Grupos Musicais interessados em participar da programação artística da Vila da Páscoa 2025, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 0030/2025.

OBJETO: Credenciamento para apresentações artísticas na Vila da Páscoa 2025, com o objetivo de fomentar a cultura e promover artistas sergipanos. Poderão participar músicos, cantores, bandas e grupos musicais iniciantes ou não, voltados aos estilos musicais gospel, MPB e outros compatíveis com o evento.

BASE LEGAL: O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e normas regulamentares estaduais aplicáveis.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar/enviar os documentos de habilitação e proposta por meio eletrônico para o e-mail credenciamento.viladapascoa@funcap.se.gov.br, até as 13h00 (horário de Brasília).

A entrega presencial poderá ser realizada no endereço: Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, desde que o envelope esteja lacrado.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital completo estará disponível no site oficial da FUNCAP/SE - https://www.se.gov.br/funcap/funcap_editais - a partir da data de publicação deste aviso.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2025
De 21 de março de 2025**

Torna sem efeito a portaria que nomeia no cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 106/2025, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29593 de 20 de fevereiro de 2025, que nomeia **ENOQUE CHAVES DE ALMEIDA JUNIOR**, CPF nº 9.XXX.722.735-XX, no cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 19 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 21 de março de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2025
De 24 de março de 2025**

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico e nomeia no cargo de Livre Provedimento de Gestor de Apoio, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

RAISSA SANTOS TRINDADE, CPF nº XXX.174.095-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, a partir de 06 de março de 2025, inclusive.

NOMEAR

RAISSA SANTOS TRINDADE, CPF nº XXX.174.095-XX, do cargo de Livre Provedimento de Gestor de Apoio, a partir de 06 de março de 2025, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de março de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH expediu as seguintes portarias:
PORTARIA N. 24 DE 11 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Designa os servidores: Gestor do Contrato: *Natanael Carvalho Lima Neto*, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04, lotado na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação. Fiscal Titular do Contrato: *Livia Vilar da Silva*, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-53, lotada na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 e seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA. O objeto consiste em Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH expediu as seguintes portarias:
PORTARIA N. 23 DE 11 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021. Designa os servidores: Gestor do Contrato: *Natanael Carvalho Lima Neto*, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04, lotado na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação. Fiscal Titular do Contrato: *Livia Vilar da Silva*, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-53, lotada na Coordenação do Almoxarifado desta Fundação, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 e seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. O objeto consiste em Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 2086/2024**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de esquistossomose, destinados a atender às demandas do LACEN, unidade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: Nas condições estipuladas no item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência do edital.

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

CALENDÁRIO 2025



Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas
de Tecnologia da Informação e Comunicação

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

20 171ª ROCA
21 171ª ROCA
(Fortaleza - CE)

13 145ª RDTE
14 145ª RDTE
(Belo Horizonte - MG)

ABRIL

MAIO

JUNHO

24 172ª ROCA & 111ª RDAF
25 172ª ROCA & 111ª RDAF
(Gramado - RS)

14 146ª RDTE
15 146ª RDTE
(Natal - RN)

26 MISSÃO
| NACIONAL
27 (Manaus - AM)

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

05 173ª ROCA
05 147ª RDTE
(Brasília - DF)
06 SECOP 2025
07 SECOP 2025
(Brasília - DF)

31/8 MISSÃO
| INTERNACIONAL
06/9 (a definir)
18 148ª RDTE
19 148ª RDTE
(Teresina - PI)

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

16 174ª ROCA
17 174ª ROCA
(Salvador - BA)

13 149ª RDTE
14 149ª RDTE
(Recife - PE)

04 175ª ROCA & Café
05 175ª ROCA & Café
(São Paulo - SP)